



## SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 9098/2026**

**Processo Administrativo nº 25/1300-0008924-3**

**Licitante:** SE7TI – Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.

**CNPJ:** 12.283.998/0001-68

### 1. RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa SE7TI – Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., com vistas à verificação do atendimento aos requisitos previstos no edital, relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

### 2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

#### 2.1 Habilitação Jurídica

A licitante apresentou contrato social consolidado devidamente registrado, comprovando sua constituição regular, com capital social integralizado e administração exercida por sócias com poderes de representação.

Foram apresentados, ainda, certidão de registro, comprovante de inscrição no CNPJ com situação ativa, inscrição municipal e documentos de identificação da representante legal, atendendo às exigências do item 13.3 do edital.

Constam também declarações obrigatórias, incluindo atendimento às condições de habilitação, inexistência de impedimentos e conhecimento do objeto.

**Conclusão:** atende aos requisitos de habilitação jurídica.

#### 2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

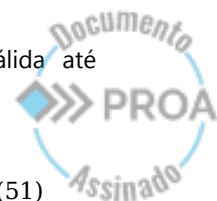
A análise das certidões apresentadas evidencia regularidade da licitante perante os entes federativos e a Justiça do Trabalho.

#### Análise das Certidões

- Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União: negativa, válida até 02/11/2026
- FGTS (CRF): regular, válido até 06/06/2026

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





## SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

- CNDT: negativa, válida até 10/10/2026
- Ações Trabalhistas: ausência de registros na base consultada
- SEFAZ/RJ: negativa, válida até 04/08/2026
- Dívida Ativa Estadual/RJ: negativa, válida até 02/11/2026
- SEFAZ/RS: negativa, válida até 10/07/2026
- Dívida Ativa Municipal (RJ): negativa, validade conforme emissão
- ISS Municipal (RJ): negativa, válida até 04/08/2026

O SICAF indica situação regular e ausência de impedimentos.

### Quadro-Resumo – Certidões Apresentadas

Tipo de Certidão	Órgão Emissor	Situação	Validade
Tributos Federais + Dívida Ativa	RFB/PGFN	Negativa	02/11/2026
FGTS	Caixa Econômica Federal	Regular	06/06/2026
CNDT	Justiça do Trabalho	Negativa	10/10/2026
Ações Trabalhistas	TRT	Negativa	Não informada
Fazenda Estadual RJ	SEFAZ/RJ	Negativa	04/08/2026
Dívida Ativa Estadual RJ	PGE/RJ	Negativa	02/11/2026
Fazenda Estadual RS	SEFAZ/RS	Negativa	10/07/2026
Dívida Ativa Municipal RJ	PGM/RJ	Negativa	Conforme emissão
ISS Municipal RJ	SMF/RJ	Negativa	04/08/2026

**Conclusão:** a licitante atende integralmente aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

### 2.3 Qualificação Econômico-Financeira

#### a) Balanço Patrimonial

A empresa apresentou balanços patrimoniais dos exercícios de 2024 e 2025, devidamente assinados por responsável técnico habilitado.

Principais dados (31/12/2025):

- Ativo Total: R\$ 1.246.278,06
- Patrimônio Líquido: R\$ 1.316.716,22
- Passivo Circulante: R\$ 743.179,36

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51) 3288.1299

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





## SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

### b) Índices Econômico-Financeiros

A empresa apresentou memória de cálculo contendo:

- Índice de Liquidez Geral: 1,67
- Índice de Liquidez Corrente: 1,38
- Índice de Solvência Geral: 1,67

Os índices apresentados são superiores a 1, em conformidade com o edital, evidenciando capacidade de cumprimento das obrigações financeiras no curto e longo prazo.

### c) Demonstração de Resultado

- Lucro líquido em 2025: R\$ 117.203,47
- Lucro líquido em 2024: R\$ 303.335,75

Observa-se a manutenção de resultados positivos nos exercícios analisados, indicando regularidade operacional.

**Conclusão:** a empresa apresenta situação econômico-financeira compatível com a execução contratual.

Vale ressaltar que os balanços, embora devidamente assinados pelos responsáveis técnicos, não se encontram devidamente registrados.

## 2.4 Qualificação Técnica

A documentação técnica apresentada evidencia conjunto consistente de atestados de capacidade técnica, acompanhados de documentação comprobatória.

### 2.4.1 Análise dos Atestados de Capacidade Técnica

#### a) Planejamento estratégico, governança de TI e experiência do cidadão

- IBAP: planejamento estratégico de TIC, governança e experiência digital (≈17.000 HST)
- MSB Tecnologia: arquitetura corporativa e governança de TI (≈20.000 HST)

#### b) Arquitetura corporativa

- GOVBR: arquitetura corporativa (≈1.232,89 HST)

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





## SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

- Ipiranga: arquitetura corporativa - período de outubro de 2012 a janeiro de 2013.

### c) Modelagem e melhoria de processos

- FUNRIO (≈12.646 HST)
- CNEN (≈1.728 HST)
- Ipiranga - período de outubro de 2012 a janeiro de 2013.
- COTI (980 HST)

### d) Administração Pública

- PTS / PRODERJ (≈780 HST)
- PRODAP (≈882 HST)

### e) Comprovação material

- Notas fiscais compatíveis com os serviços executados

### f) Metodologias e certificações

- Evidência de uso de COBIT e ITIL
- Declaração de licença TOGAF

### Validação da Licença TOGAF

A licitante apresentou declaração de licenciamento do padrão TOGAF.

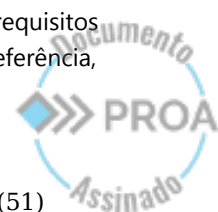
Procedeu-se à verificação da informação junto ao portal oficial do **The Open Group**, conforme indicado na declaração apresentada, sendo confirmada a validade da informação.

Tal validação reforça a aptidão da licitante para utilização de metodologia reconhecida de Arquitetura Corporativa, em conformidade com as exigências do edital.

### 2.4.2 Análise Consolidada da Qualificação Técnica

A documentação apresentada evidencia que a licitante comprova atendimento aos requisitos específicos de qualificação técnica previstos no item 8.11.7.x do Termo de Referência, conforme detalhado a seguir:

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299  
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





## SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

- **8.11.7.1 – Planejamento estratégico de TI:** atendido por meio dos atestados do IBAP e MSB Tecnologia, que demonstram atuação em planejamento, diagnóstico e estruturação de estratégias de TIC;
- **8.11.7.2 – Melhoria da experiência digital do cidadão:** atendido por meio dos atestados do IBAP e COTI, evidenciando projetos de jornada do cidadão e experiência digital;
- **8.11.7.3 – Arquitetura corporativa com base em TOGAF:** atendido pelos atestados da MSB Tecnologia, GOVBR e Ipiranga, bem como pela comprovação de licenciamento TOGAF validada junto ao portal do The Open Group;
- **8.11.7.4 – Modelagem e melhoria de processos:** atendido por meio dos atestados da FUNRIO, CNEN, Ipiranga, COTI e PTS/PRODERJ;
- **8.11.7.5 – Governança de TI (COBIT e ITIL):** atendido por meio dos atestados do IBAP e MSB Tecnologia, com evidência de aplicação desses frameworks;
- **8.11.7.6 – Licença TOGAF:** atendido, conforme declaração apresentada e validação junto ao portal oficial do The Open Group.

Quanto ao quantitativo exigido, a soma dos volumes de execução apresentados nos atestados analisados perfaz aproximadamente **54.212 Horas de Serviço Técnico (HST)**.

Esse volume evidencia experiência relevante e compatível com a complexidade do objeto licitado, abrangendo integralmente as dimensões técnicas requeridas.

Adicionalmente, observa-se que o quantitativo comprovado atende ao parâmetro usualmente adotado pela Administração Pública para fins de habilitação técnica, correspondente a até 50% do objeto da contratação, em consonância com o disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes aplicáveis à comprovação de capacidade técnico-operacional.

Nesse contexto, o conjunto dos atestados apresentados demonstra não apenas a aderência qualitativa aos requisitos técnicos, mas também o atendimento ao critério quantitativo de experiência mínima exigível, reforçando a capacidade da licitante para execução do objeto contratado.

### Conclusão da Qualificação Técnica:

A licitante atende aos requisitos técnicos definidos no item 8.11.7.x do Termo de Referência, tanto sob o aspecto qualitativo quanto quantitativo, apresentando experiência comprovada, robusta e compatível com o objeto da contratação.

### 3. CONCLUSÃO

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299  
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





## **SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI**

Da análise da documentação apresentada, verifica-se que:

- a habilitação jurídica está regular;
- a regularidade fiscal e trabalhista encontra-se devidamente comprovada;
- a qualificação econômico-financeira demonstra capacidade adequada para execução contratual, ressalvando-se que os balanços, embora devidamente assinados pelos responsáveis técnicos, não se encontram devidamente registrados;
- a qualificação técnica está devidamente comprovada, inclusive com validação da certificação TOGAF.

Diante do exposto, opina-se pela realização de diligência para substituição do balanço por documento devidamente registrado, nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 9098/2026, permanecendo o juízo favorável à habilitação da empresa SE7TI – Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., condicionada ao atendimento da referida exigência.

**Atenciosamente,**

Porto Alegre, 18 de maio de 2026.

Leticia Monfrini Couto  
APPGG - Administração  
**Assessoria Técnica**

De acordo, contudo para consideração superior,

André Benetti  
**Diretor do Departamento de Governo Digital**

De acordo, encaminha-se para a CELIC

Nielson Luis de Paula Carramilo  
**Subsecretário - Subsecretaria de Gov. e Estrat. de TIC e Digital**

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299  
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

**SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E  
DIGITAL - STI**



Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299  
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>



**Nome do documento:** PARECER\_TECNICO\_ANALISE\_DE\_DOCS\_DE\_HABILITACAO\_SE7TI - 1805.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Leticia Monfrini Couto	SPGG / STI / 3502899	17/05/2026 23:28:00
André Benetti	SPGG / DGTIC / 318356401	18/05/2026 09:28:42
Nielson Luis de Paula Carramillo	SPGG / STI / 5135931	18/05/2026 15:33:20

